

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2019**

A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da empresa **CKM SERVIÇOS LTDA.**, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 001/2019 - Concurso Público e Prova de Títulos, conforme alterações elencadas a seguir:

1. **ANEXO I – DOS EMPREGOS** (Nº do Concurso Público, Emprego, Quantidade de Vagas, Salário Mensal Inicial, Carga Horária Semanal, Requisitos Mínimos Exigidos, e Taxa de Inscrição). A alteração refere-se aos requisitos mínimos exigidos para o **emprego de Analista Técnico na Ocupação de Analista de Sistemas**, sendo suprimida a parte final:

Onde se lê:

“Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou graduações afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no órgão de fiscalização profissional.”

Leia-se:

“Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou graduações afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.”

2. Os demais termos do Edital, incluindo os Anexos, permanecem inalterados.

Novo Hamburgo, 02 de SETEMBRO de 2019.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

Edital nº 001/2019 - Concurso Público e Prova de Títulos

A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que realizará, por meio da empresa **CKM SERVIÇOS LTDA.**, de acordo com a autorização contida no Processo Administrativo nº 18/1956-0000867-4, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos de **Analista Educacional na ocupação de Professor - Automotivo, Professor - Ciência da Computação, Professor - Eletrotécnica, Professor - Física, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Química, e Professor - Segurança do Trabalho; Analista Técnico na ocupação de Analista de Sistemas e Contador; e Agente Administrativo na ocupação de Agente Administrativo**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. O Concurso reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital, que se fundamentam especialmente nas normas constitucionais e legais relativas aos Concursos Públicos e ao provimento de cargos, empregos e funções públicas, presentes no ordenamento jurídico nacional e estadual e, ainda, nas estipulações presentes no Decreto nº 43.911, de 13 de julho de 2005, na Lei nº 15.266, de 24 de janeiro de 2019, que regulamenta os Concursos Públicos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, bem como pela Lei nº 14.498, de 03 de abril de 2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**.

O Concurso Público será regido pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **CKM Serviços Ltda.**
- 1.2. Todos os atos relativos a este Concurso Público terão seus informes divulgados na íntegra no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, com link de acesso no site da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**: www.liberato.com.br.
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Concurso Público, até o Resultado final, por meio do endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
- 1.4. Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações, durante o período de inscrições até a publicação do resultado final, deverá ser formalizada por escrito por meio do endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br no link **FALE CONOSCO**.
 - 1.4.1. Não serão atendidos esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações via e-mail ou ligações telefônicas. Entende-se a área **FALE CONOSCO** como a central principal de atendimento, meio de envio de correio eletrônico com prazo máximo de 24 horas para resposta, além de meio exclusivo para formalização de dúvidas, uma vez que, por telefone, não há garantias tanto para o candidato quanto para a empresa.
 - 1.4.2. Não será fornecida informação via telefone no que tange a resultados de notas de provas e títulos e classificação final.
- 1.5. A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** só prestará suporte acerca de esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações a partir da homologação do Concurso Público.
- 1.6. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, regido pelo regime jurídico celetista (CLT – Consolidação das leis de trabalho) em conformidade com a Lei nº 14.498/2014, para os empregos atualmente vagos, dentro do prazo de validade de 01 (um ano), prorrogável por mais 01 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**.
- 1.7. O emprego, a ocupação, a vaga, o salário mensal inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.
- 1.8. As vagas oferecidas são para o Município de Novo Hamburgo/RS.
- 1.9. A Descrição Sumária das atribuições dos empregos está discriminada no **Anexo II**, deste Edital.
- 1.10. O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos de caráter classificatório, esta última para os empregos de nível superior.

- 1.11. O edital completo e respectivas retificações serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado e no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.
- 1.12. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado e no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.
- 1.13. Toda menção a horário, neste Edital, terá como referência o horário de Brasília.
- 1.14. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, respeitada a ordem de classificação e a validade do concurso.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

- 2.1. São requisitos para a investidura no emprego, que serão averiguados para a posse:
 - 2.1.1. Ser aprovado neste Concurso Público;
 - 2.1.2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436/72;
 - 2.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.4. Estar em dia com as obrigações:
 - a) eleitorais;
 - b) militares (para os candidatos do sexo masculino);
 - 2.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - 2.1.6. Possuir habilitação legal para o exercício do emprego;
 - 2.1.7. Ter condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma da Lei;
 - 2.1.8. Não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida;
 - 2.1.9. Não registrar antecedentes criminais, no âmbito Estadual e Federal, nos locais em que teve domicílio, nos últimos 05 (cinco) anos.
 - 2.1.10. Atender às condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego.
- 2.2. Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** deste Edital, são essenciais para provimento do emprego, devendo o candidato, na ocasião da admissão, apresentar os documentos exigidos pela **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, sob pena de perda da vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Da inscrição via Internet

- 3.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.1.2. As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br até as 14h do último dia do período de inscrições estipulado no **Anexo III**– Cronograma deste Edital.
- 3.1.3. Não serão aceitas inscrições fora da forma ou do prazo estipulados neste Edital.
- 3.1.4. Os valores correspondentes às taxas de inscrições serão os que seguem dispostos no **Anexo I**.
- 3.1.5. Para se inscrever, o candidato deverá:
 - 3.1.5.1. Acessar o endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br durante o período de inscrição;
 - 3.1.5.2. Ler e estar de acordo com as normas deste Edital;
 - 3.1.5.3. Preencher total e corretamente a Ficha de Inscrição;

- a) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, observadas as demais orientações para a inscrição, constantes neste Edital.
 - b) Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 3.1.5.4. Atentar-se à senha cadastrada, pois servirá para acesso futuro à “**ÁREA DO CANDIDATO**”.
- a) A “**ÁREA DO CANDIDATO**” é um espaço destinado exclusivo, referente somente ao candidato inscrito, acessado por meio de CPF e senha, no qual o candidato poderá encontrar informações sobre sua inscrição, bem como local para *upload* dos arquivos contendo documento, recursos e resultados individuais.
- 3.1.5.5. Imprimir o boleto bancário;
- 3.1.5.6. Efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência da rede bancária, até a data limite expressa no **Anexo III** – Cronograma deste Edital.
- 3.1.6. A **CKM Serviços Ltda.** e a **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** não se responsabilizam por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores, etc.
- 3.1.7. Às 14h do último dia de inscrição (horário de Brasília), constante no **Anexo III** – Cronograma deste Edital, a Ficha de Inscrição não será mais disponibilizada.
- 3.1.8. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá registrá-la de imediato no link **FALE CONOSCO**, disponibilizado no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.
- 3.1.8.1. O candidato que não proceder conforme o item anterior não terá pedidos atinentes analisados.
- 3.1.9. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão detectados na Ficha de Inscrição.
- 3.1.10. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, aquele que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.
- 3.1.11. O candidato poderá inscrever-se para mais de um emprego, desde que atenda às exigências de cada emprego e as provas sejam realizadas em **PERÍODOS DIFERENTES**, conforme **Anexo V**.
- 3.1.12. Para o candidato que realizar mais de uma inscrição para o mesmo emprego ou para emprego com o mesmo período de prova, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga.
- 3.1.12.1. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia para emprego com prova no mesmo período, será considerada a última inscrição efetuada no sistema da **CKM Serviços Ltda.**
- 3.1.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e classificação, ser participante na condição de Pessoa com Deficiência (se for o caso), entre outros. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público, não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também, os candidatos, de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca existentes.
- 3.1.14. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3.2. Do boleto Bancário

- 3.2.1. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá acessar o link **GERAR BOLETO DE PAGAMENTO**, gerar e imprimir o boleto de pagamento.
- 3.2.2. Efetuado o pagamento do boleto bancário, não será permitida alteração ou troca do emprego apontado na ficha de inscrição, mesmo que o emprego tenha como realização da prova turnos diferentes.
- 3.2.3. O boleto bancário ficará disponível para geração e impressão de 2ª via, caso seja necessário, no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, acesso via CPF e senha, até as 14h do último dia de pagamento previsto no **Anexo III** – Cronograma deste Edital.
- 3.2.4. O valor pago referente à taxa de inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.2.5. O candidato será considerado inscrito no Concurso Público somente após o recebimento da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.
 - 3.2.5.1. A confirmação de pagamento da inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, em até 05 dias úteis após o pagamento do Boleto Bancário.
 - 3.2.5.2. Constatando que não houve mudança do *status* de pagamento em até 05 dias úteis, o candidato deverá protocolar a reclamação na área do **FALE CONOSCO**, anexando o comprovante de pagamento do boleto bancário e o boleto bancário gerado.
 - 3.2.5.3. Os comprovantes com o título de **AGENDAMENTO** não serão considerados para análise da reclamação protocolada.
- 3.2.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos da taxa de inscrição realizados via postal, por fax, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 3.2.7. Em caso de feriado, greve ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição.
- 3.2.8. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos sejam efetuados após a última data de pagamento estabelecida no **Anexo III** – Cronograma deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 3.2.9. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento até o último dia de inscrição constante no **Anexo III** deste Edital, não sendo considerado para tal o simples agendamento.
- 3.2.10. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas para eventual conferência, se necessário.
- 3.2.11. Para fins de comprovação de pagamento da inscrição, somente será aceito o comprovante que apresentar corretamente os dados de inscrição do candidato, como nome, CPF e número do código de barras referente à inscrição. Comprovantes que não estejam com nome e dados do candidato não serão aceitos em nenhuma hipótese.
- 3.2.12. A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático da solicitação de inscrição, sendo a inscrição considerada INDEFERIDA.
- 3.2.13. A **CKM Serviços Ltda.** não se responsabiliza por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus “*malware*” ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barra pela instituição bancária.
- 3.2.14. Contra o indeferimento da inscrição caberá recurso no período estipulado no **Anexo III** deste Edital, sendo que o candidato que não se manifestar em tempo hábil não poderá fazê-lo posteriormente em quaisquer esferas.

3.3. Da Devolução da Taxa de Inscrição

- 3.3.1. Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público, ou alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração de empregos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem de autoridade superior.
- 3.3.2. O candidato que não comparecer no local e dia da prova será considerado ausente, sendo eliminado do Concurso Público, de maneira que não poderá requerer a devolução da taxa da prova que não realizou.
- 3.3.3. Nos casos de suspensão ou não realização do Concurso Público, a devolução de taxa ocorrerá da seguinte forma:
 - 3.3.3.1. Publicação de Formulário específico de solicitação de devolução no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br na data da publicação oficial da Suspensão ou não realização do Concurso Público.
 - 3.3.3.2. O formulário ficará disponível por 30 (trinta) dias; após este período, os pedidos atinentes à devolução da taxa de inscrição não serão mais recebidos, analisados e/ou atendidos.
 - 3.3.3.3. O formulário de restituição preenchido deverá ser enviado via internet, acompanhado da cópia do recibo de pagamento.
 - 3.3.3.4. O prazo para análise dos pedidos é de 15 (quinze) dias e o prazo para recurso será de 05 (cinco) dias úteis após a resposta.
 - 3.3.3.5. A devolução se dará em até 30 (trinta) dias após o encerramento das solicitações.

3.4. Do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI

- 3.4.1. A **CKM Serviços Ltda.** publicará o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI na data constante do **Anexo III** - Cronograma deste Edital para consulta e impressão pelo próprio candidato.
- 3.4.2. No CDI, estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o emprego para o qual irá concorrer, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas, dentre outras orientações úteis ao candidato.
- 3.4.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida acessar o endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.
- 3.4.4. Eventuais erros constantes no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à **CKM Serviços Ltda.** pelo endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br através do link **FALE CONOSCO** até o término do período para interposição de recursos sobre o Edital de Inscrições Efetivadas - Preliminar.
- 3.4.5. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato na ficha de inscrição após o prazo estabelecido no item 3.4.4, constante no **Anexo III**.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO para os candidatos amparados pela Lei nº 13.153, de 16 de abril de 2009, que **isenta as pessoas com deficiência do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos**.
- 4.2. O candidato que se julgar amparado pela Lei n.º 13.153 poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição exclusivamente no período definido no **Anexo III** - Cronograma deste Edital.
- 4.3. O benefício da referida lei só será concedido àqueles que, **cumulativamente** à condição de Pessoa com Deficiência – PcD, tiverem renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional “per capita” familiar.
- 4.4. Para requerer a isenção, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - 4.4.1. inscrever-se conforme orientações do item **3.1** deste edital;
 - 4.4.2. selecionar a opção de isenção de taxa na ficha de inscrição;

- 4.4.3. imprimir e preencher o Requerimento de Pedido de Isenção, **Anexo IV** deste edital;
- 4.4.4. enviar os documentos comprobatórios listados no item 4.5 para **CKM Serviços Ltda., EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, para análise da solicitação de isenção.
- 4.5. Dos documentos comprobatórios:
- 4.5.1. Requerimento de Pedido de Isenção de Taxa assinado.
- 4.5.2. Carteira de Identidade;
- 4.5.3. Atestado Médico, fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que comprove a deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, podendo ser laudo idêntico ao solicitado no capítulo próprio para os candidatos com deficiência.
- 4.5.4. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e último contracheque, conforme abaixo:
- 4.5.4.1. Página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato.
- 4.5.4.2. Primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho, em branco.
- 4.5.4.3. Caso o candidato dependa financeiramente de outra(s) pessoa(s), deverá apresentar o comprovante de renda mensal dessa(s) pessoa(s), juntamente com uma declaração do candidato, de próprio punho, informando ser dependente financeiro da pessoa citada no documento enviado.
- 4.5.5. Certidão de Nascimento/Casamento dos dependentes.
- 4.6. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios através de *link* específico para tanto disponibilizado na “**ÁREA DO CANDIDATO**”.
- 4.6.1 Somente serão aceitos documentos digitalizados legíveis, no formato DOC, DOCX, RTF, PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.
- 4.6.2 O candidato deverá verificar o arquivo enviado através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” para conferir sua legibilidade, reenviando o arquivo caso não esteja adequado.
- 4.6.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 4.7. Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail, Correios ou qualquer outro meio que não o definido neste Edital.
- 4.8. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **CKM Serviços Ltda.**
- 4.9. Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao candidato que:
- 4.9.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- 4.9.2. fraudar e/ou falsificar documentos;
- 4.9.3. enviar documentos ilegíveis;
- 4.9.4. deixar de enviar algum dos documentos solicitados no item **4.5.**
- 4.9.5. não observar a forma de envio, os prazos e os horários estabelecidos no **Anexo III.**
- 4.10. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público.
- 4.11. Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.
- 4.12. O resultado do pedido de isenção será publicado na data constante no cronograma do **Anexo III.**
- 4.13. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso, não sendo necessário acessar o *link* de inscrições e nem efetuar o pagamento.

- 4.14. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” acessando o *link* de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-o e efetuando o pagamento até a data limite definida no cronograma constante no **Anexo III** deste Edital.
- 4.15. O motivo para o indeferimento do pedido de isenção da taxa de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, para ser consultada pelo candidato.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Da reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD

- 5.1.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) poderão participar deste Concurso Público desde que as atribuições do emprego/função sejam compatíveis com a sua deficiência, na forma do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018.
- 5.1.2. Será reservado às Pessoas com Deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade deste Concurso.
- 5.1.2.1. Caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.1.3. A reserva do percentual de vagas a que se refere o item acima observará as seguintes disposições:
- 5.1.3.1. Na hipótese de Concurso Público ou de processo seletivo regionalizado ou estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará redução do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência; e
- 5.1.3.2. O percentual mínimo de reserva neste Concurso Público será direcionado para o emprego de Agente Administrativo.
- 5.1.4. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.494, de 06/09/2018, bem como as pessoas que se enquadrarem no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27/12/2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25/08/2009.
- 5.1.5. Ressalvados os casos previstos neste Edital, as Pessoas com Deficiência (PcD) participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, ao horário e ao local de aplicação das provas, bem como às condições de habilitação exigidas para os demais candidatos.

5.2. Da inscrição para concorrência na modalidade PcD

- 5.2.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar a síntese das atribuições para o cargo constante no **Anexo II** deste Edital, as quais deverá ter plenas condições de cumprir, independentemente de sua deficiência.
- 5.2.2. A inscrição do candidato com deficiência dar-se-á de acordo com o estabelecido no item **5** deste Edital e seus subitens, devendo o candidato, ainda, ao preencher a Ficha de Inscrição, proceder conforme segue:
- informar se é pessoa com deficiência;
 - selecionar o tipo da deficiência;
 - especificar a deficiência;
 - manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
 - Enviar laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, no qual sejam atestados:

- e.1) a categoria em que se enquadra, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 1999;
 - e.2) a espécie;
 - e.3) o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
 - e.4) a provável causa da deficiência.
 - f) informar se necessita de condições diferenciadas para a realização da prova objetiva e indicá-las na ficha de inscrição.
- 5.2.3. O candidato com deficiência que não preencher na Ficha de Inscrição o campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente a condição de deficiente para reivindicar a prerrogativa legal.
- 5.2.4. O candidato com deficiência que não tiver interesse em concorrer às vagas reservadas poderá fazê-lo por responsabilidade pessoal, não informando essa opção na Ficha de Inscrição, e concorrerá somente às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente a condição de deficiente para reivindicar a prerrogativa legal.

5.3. Do envio do laudo médico para concorrer na modalidade PcD

- 5.3.1. O candidato com deficiência deve enviar à **CKM Serviços Ltda.** laudo médico conforme item **5.2.2**, alíneas “e” e “f”, exclusivamente pela internet, **até o último dia de inscrição**.
- 5.3.1. O laudo médico deverá ser enviado pelo candidato através de *link* específico para tanto disponibilizado na “**ÁREA DO CANDIDATO**”.
- 5.3.1.1. Somente serão aceitos documentos digitalizados legíveis, no formato DOC, DOCX, RTF, PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.
 - 5.3.1.2. O candidato deverá verificar o arquivo enviado através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” para conferir sua legibilidade, reenviando o arquivo caso não esteja adequado.
 - 5.3.1.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 5.3.2. As solicitações de todas **as condições diferenciadas** devem ser enviadas conforme o item **5.3.1**, e endossadas por Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID, da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada.
- 5.3.3. A apresentação do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo indeferidos os documentos ilegíveis.
- 5.3.4. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público.

5.4. Da análise dos documentos enviados para concorrer na modalidade PcD

- 5.4.1. Em prazo definido no **Anexo III** deste Edital, será publicada a lista de candidatos deferidos para concorrer na modalidade pessoas com deficiência, e também, o resultado da análise dos pedidos de condições diferenciadas, cabendo recurso em caso de indeferimento.
- 5.4.2. A fundamentação do indeferimento será disponibilizada para consulta individualizada através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”.
- 5.4.3. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.5. Quando da classificação do candidato com deficiência no Concurso Público

- 5.5.1. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante na lista específica de candidatos com deficiência.

- 5.5.2. Ao ser convocado para admissão no emprego, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, perícia médica, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência ou na ou o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 5.5.3. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.3 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.5.4. Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**.
- 5.5.5. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser admitido para vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.5.6. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6. DOS CANDIDATOS NEGROS

- 6.1. Em atendimento à Lei Federal nº 12.990, de 09/06/2014, Lei Estadual nº 14.147, de 19/12/2012, e Decreto nº 52.223, de 30/12/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou que vierem a existir no decorrer da validade deste Concurso Público aos negros, as quais, em caso de não preenchimento, serão revertidas ao quadro geral de vagas e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
 - 6.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três), por ocupação.
 - 6.1.2. Caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
 - a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número poderá ser desprezado, não se reservando vagas para negros;
 - b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas aos negros seja igual ao número inteiro subsequente.
- 6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato, no ato da inscrição, deverá:
 - 6.2.1. Selecionar a opção de concorrência “Negros” na ficha de inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 6.3. O candidato que não se autodeclarar negro na Ficha de Inscrição terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não será inserido nas vagas reservadas aos candidatos negros, seja qual for o motivo alegado.
- 6.4. A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.
- 6.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 6.6. A listagem dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos negros será publicada na data definida no **Anexo III** – Cronograma deste Edital.
 - 6.6.1. Caso o candidato optante por esta modalidade não figure na listagem supramencionada, ou, nela figure indevidamente, deverá interpor recurso no período definido no **Anexo III** – Cronograma deste Edital solicitando a adequação.
 - 6.6.2. Após a publicação de resposta aos recursos atinentes, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros.
- 6.7. O candidato inscrito nos termos deste item do Edital participará deste Concurso Público em igualdade total de condições com os demais candidatos.

- 6.8. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público.
- 6.9. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.10. Além das vagas de que trata este edital, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação neste Concurso.
- 6.11. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.12. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.13. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.14. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 6.15. Os candidatos aprovados no concurso que se autodeclararam negros no momento da inscrição serão convocados, por meio de Edital específico, para aferição da veracidade de sua declaração por Comissão a ser instituída pela **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** para esse fim.
- 6.16. A Comissão de verificação da veracidade da autodeclaração quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público, que não se reveste de presunção absoluta e se sujeita a exame de veracidade.
- 6.17. A Comissão de verificação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros.
- 6.18. A verificação será realizada na cidade de Novo Hamburgo, RS.
- 6.19. A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** e a **CKM Serviços Ltda.** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este item.
- 6.20. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da comissão.
- 6.21. Na hipótese de constatação de declaração fraudulenta, o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.22. Será considerada fraudulenta a declaração quando, ao se realizar a avaliação, verifique-se a existência de indícios de má-fé por parte do interessado.
- 6.23. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração não seja revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do concurso, somente em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 6.24. O procedimento de verificação considerará os aspectos fenotípicos do candidato.
- 6.25. Nos casos de remanescer dúvida pela aplicação do fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, do candidato e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.
- 6.26. A avaliação da Comissão de verificação quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este Concurso.
- 6.27. Após análise da Comissão de verificação será divulgado o Edital de Resultado provisório da aferição, em face do qual o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso.
- 6.28. A constatação de declaração falsa de candidato já convocado, o sujeitará à anulação de todos os atos inerentes, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, através de procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S)

7.1. Dos candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes

- 7.1.1. Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes para realização das provas poderão requerê-las, no ato da inscrição, informando as condições especiais de que necessitam, como, por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc.), transcritor ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas na ficha de inscrição.
- 7.1.2. O candidato que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da(s) prova(s), deverá, no período das inscrições: a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br; b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condições especiais para prova”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.
- 7.1.3. A solicitação da condição especial para prestar a(s) prova(s) deverá vir acompanhada de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.
- 7.1.3.1. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições estabelecidas neste Capítulo, implicará a perda do direito de atendimento à condição especial.
- 7.1.4. O laudo médico especificado neste capítulo deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** pela internet em link específico na “**ÁREA DO CANDIDATO**”.
- 7.1.4.1. Somente serão aceitos documentos digitalizados legíveis, no formato DOC, DOCX, RTF, PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.
- 7.1.4.2. O candidato deverá verificar o arquivo enviado na “**ÁREA DO CANDIDATO**” para conferir a legibilidade do arquivo enviado, reenviando o arquivo caso não esteja adequado.
- 7.1.4.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 7.1.4. Não serão considerados os documentos contendo solicitação de condição especial enviados por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.
- 7.1.5. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial durante o período de inscrição, bem como conforme o estabelecido neste Edital, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 7.1.5.1. Caso o candidato apresente necessidades especiais temporárias de conhecimento após o período de inscrição, deverá formalizar o seu pedido por escrito por meio do endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, no link **FALE CONOSCO**, anexando o Laudo Médico e justificativa médica da necessidade da condição pleiteada.
- 7.1.5.2. No caso descrito acima, somente serão aceitos Laudo Médico e Justificativa Médica com data posterior a do último dia de inscrição.
- 7.1.6. As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da(s) prova(s) serão publicadas conforme **Anexo III** – Cronograma deste Edital.
- 7.1.7. Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da(s) prova(s), caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo estipulado no **Anexo III** – Cronograma deste Edital.
- 7.1.8. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

7.2. Da candidata lactante

- 7.2.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

- 7.2.1.1. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador deste certame, quanto a sua identificação, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
- 7.2.2. A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 7.2.3. A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** e a **CKM Serviços Ltda.** não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
- 7.2.4. A criança a ser amamentada e o acompanhante deverão permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso Público.
- 7.2.5. Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova, sendo a frequência e o tempo necessário de inteira responsabilidade da candidata.
- 7.2.6. Para tanto, a candidata deverá, até a semana que anteceder à data de realização da prova, entrar em contato com a **CKM Serviços Ltda.**, por meio do link **FALE CONOSCO**, disponível no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, onde fará a solicitação formal, informando o nome e RG do acompanhante da criança.
- 7.2.7. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança, e sem o material da prova.
- 7.2.8. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.
- 7.2.9. Excetuada a situação prevista neste capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do candidato neste Concurso Público.

8. DAS FASES

8.1. Este Concurso Público será composto por:

- Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório; e
- Prova de Títulos de caráter classificatório para os empregos de nível superior.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. Disposições Gerais

- 9.1.1. A prova objetiva visa a avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições do emprego (**Anexo II**) e será composta de questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo VI**.
- 9.1.2. A Prova Objetiva será composta por 60 (sessenta) questões com 05 (cinco) opções de respostas (a,b,c,d,e) cada, com apenas uma opção correta.
- 9.1.3. As informações sobre a Prova Objetiva e a quantidade de questões constam no **Anexo V**.
- 9.1.4. O Conteúdo Programático para a Prova Objetiva consta no **Anexo VI**.
- 9.1.5. A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** e a **CKM Serviços Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange aos conteúdos programáticos.
- 9.1.6. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, contemplando compreensão, interpretação, análise e síntese valorizando a capacidade de raciocínio.
- 9.1.7. Cada item da prova poderá contemplar mais de uma habilidade e conteúdos relativos a mais de uma área de conhecimento.

9.2. Do Julgamento da Prova Objetiva

- 9.2.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuídos pesos para cada disciplina, conforme consta no **Anexo V**;
- 9.2.2. Será considerado **HABILITADO** nesta etapa da Prova Objetiva o candidato que:
- OBTIVER, no mínimo, 50% da PONTUAÇÃO TOTAL da prova, ou seja, que obtiver nota final igual ou superior a 50 pontos **e, CUMULATIVAMENTE,**

- b) NÃO ZERAR nenhuma disciplina dentre aquelas estabelecidas no **Anexo V**, conforme o emprego.
- 9.2.3. Os demais candidatos que não atingirem as condições de habilitação previstas neste capítulo estarão eliminados do Concurso Público.
- 9.2.4. Por situação da aplicação do critério de desempate, as pontuações e quantidade de acertos, por disciplina, dos candidatos habilitados serão divulgadas nos Editais de Resultado Preliminar e Resultado Final do Concurso.
- 9.2.4.1. Caso o candidato eliminado queira tomar conhecimento da sua pontuação total e por disciplina, deverá acessar o endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, “**ÁREA DO CANDIDATO**” para consultá-la.
- 9.2.5. O candidato que não realizar a prova objetiva estará eliminado deste Concurso Público.

9.3. Das condições de realização da Prova Objetiva

- 9.3.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data estipulada no **Anexo III** – Cronograma deste Edital, no Município de Novo Hamburgo/RS, em locais e horários que serão divulgados na Convocação para realização das provas objetivas, conforme **Anexo III**, no Diário Oficial Eletrônico do Estado e no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.
- 9.3.2. A prova será realizada no período da manhã e da tarde, conforme **Anexo V**, tendo duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 04 (quatro) horas, em horário e local a serem definidos em sede de Convocação, em Edital próprio.
- 9.3.2.1. O tempo contará da distribuição dos cadernos de prova e autorização do aplicador.
- 9.3.2.2. O tempo de duração das provas abrange também a assinatura e transcrição das respostas para as folhas de respostas definitivas.
- 9.3.2.3. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, independentemente do motivo.
- 9.3.3. O candidato deve seguir os procedimentos de segurança descritos no item **9.4**.
- 9.3.4. Na aplicação da prova, o candidato receberá um caderno de questões e uma folha definitiva de respostas, devendo efetuar a conferência, verificando o quantitativo de questões, bem como se há falhas de impressão que prejudiquem a leitura e a execução da prova.
- 9.3.5. Caso o caderno de questões da prova objetiva esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, o candidato deverá solicitar imediatamente ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores a respeito, a qualquer título.
- 9.3.6. A folha de rascunho do caderno de questões da prova poderá ser utilizada para anotação do gabarito.
- 9.3.7. As instruções constantes no caderno de questões da prova objetiva e na folha de respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.3.8. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha definitiva, com caneta de tinta azul ou preta de material transparente, bem como assinar no campo apropriado.
- 9.3.9. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato ou correção de pontuação não creditada em função de dupla marcação ou rasura.
- 9.3.10. Na folha definitiva de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho.
- 9.3.11. A folha definitiva de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue, no final, ao fiscal de sala.
- 9.3.12. O modelo do caderno de questões será disponibilizado no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, “**ÁREA DO CANDIDATO**”, durante o período aberto aos recursos desta etapa, e também poderá ser levado ao final da realização da prova pelo candidato.

- 9.3.12.1. Após a finalização do período de recursos, o modelo do caderno de questões será retirado do endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, sem nova disponibilização.
- 9.3.13. A banca se reserva o direito de retificar o GABARITO PRELIMINAR na hipótese de haver publicado alternativa errada, devendo, para isto, publicar a devida correção.
- 9.3.14. A pontuação relativa a questões eventualmente anuladas será atribuída a todos os candidatos presentes na aplicação da prova objetiva.
- 9.3.15. O GABARITO OFICIAL será o único considerado para correção da Prova Objetiva.
- 9.3.16. O candidato que descumprir o disposto neste capítulo será eliminado do Concurso Público, ficando o fato registrado na ata de ocorrências.

9.4. Dos procedimentos de segurança

- 9.4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação à convocação, munido de:
- Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, obrigatoriamente, sendo possibilitado o uso de lápis preto nº 2 e borracha macia.
 - Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
 - Comprovante Definitivo de Inscrição emitido pela internet.
- 9.4.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos de identificação oficial discriminados acima, alínea “b”, não servindo para tanto protocolo ou cópia dos mesmos, ainda que autenticada.
- 9.4.3. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 9.4.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
- 9.4.5. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico predeterminado e informados pela **CKM Serviços Ltda.**
- 9.4.6. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais da prova estabelecidos no edital de convocação, a Comissão Especial de Concurso Público procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição e boleto bancário quitado referente a este certame, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento.
- 9.4.6.1. A inclusão de que trata o item acima será realizada de forma condicional, não gera expectativa de direito sobre a participação no Concurso Público e será analisada pela **CKM Serviços Ltda.** na fase de julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 9.4.6.2. Constatada a impertinência da inclusão condicional, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.4.7. O portão de acesso ao local da prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
- 9.4.8. Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 9.4.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
- 9.4.10. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

- 9.4.11. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão deste Concurso Público.
- 9.4.12. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora do seu início. Finalizando antes do tempo definido, terá sua prova anulada caso:
- a) Não se mantenha em silêncio;
 - b) Recuse-se a permanecer na sala até o término do tempo mínimo estipulado; ou
 - c) Provoque tumulto dentro da sala.
- 9.4.13. O candidato que necessitar alterar algum dado ou tiver alguma reclamação/sugestão quanto à aplicação da prova objetiva, deverá manifestar-se através do endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, link **FALE CONOSCO**, para registro de ocorrências até a data da publicação do gabarito preliminar.
- 9.4.14. Ao final da Prova Objetiva, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo somente liberados após presenciarem o lacre de todo o material.
- 9.4.14.1. A regra acima poderá ser relativizada nas salas com número inferior de candidatos, oportunidade em que o lacre será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s).
- 9.4.15. Ocorrendo situação emergencial, o candidato será encaminhado para atendimento médico local.
- 9.4.16. Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova.
- 9.4.17. Após a entrega da folha de respostas, os candidatos não mais poderão utilizar o banheiro, devendo deixar o local de prova imediatamente.
- 9.4.18. Após a saída do local de realização da prova objetiva, os candidatos não poderão retornar, exceto com a autorização da coordenação do local de prova.
- 9.4.19. O candidato que necessitar de atestado de comparecimento deverá solicitar à coordenação do local depois da finalização da Prova Objetiva.
- 9.4.20. Durante a realização da prova, não será permitido:
- 9.4.20.1. Comunicação entre candidatos;
 - 9.4.20.2. Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
 - 9.4.20.3. Uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - 9.4.20.4. Uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
 - 9.4.20.5. Uso de óculos escuros;
 - 9.4.20.6. Uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, notebook, tablet, ipod, ipad, iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados, inclusive relógios.
- 9.4.21. Os aparelhos citados no item anterior deverão ser acondicionados em sacos que serão fornecidos, no dia da prova objetiva, pela **CKM Serviços Ltda.**, sendo que, ainda assim, se for identificado que está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, estando eliminado do Concurso Público.
- 9.4.22. O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança deste item em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Concurso Público, devendo sair imediatamente do local de prova.
- 9.4.23. A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** e a **CKM Serviços Ltda.** não se responsabilizam por nenhum objeto perdido, sendo de responsabilidade do candidato sua guarda.
- 9.4.24. Serão feitas revistas nos banheiros durante o período da realização das provas e todos os objetos eletrônicos encontrados no local serão resgatados e incinerados.

- 9.4.25. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 9.4.26. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.
- 9.4.27. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
 - c) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g) Recusar a submeter-se ao detector de metais;
 - h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
 - i) Não devolver a folha de respostas;
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - k) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova;
 - l) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos. Neste caso, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
 - m) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos.
- 9.4.28. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
- 9.4.29. A **CKM Serviços Ltda.** poderá, em comum acordo com a **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento da abertura dos portões.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Disposições Gerais

- 10.1.1. A análise de títulos será realizada pela **CKM Serviços Ltda.** mediante apresentação dos documentos que evidenciem a formação acadêmica de cada candidato inscrito para os empregos de nível superior.
- 10.1.2. PARA COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: O candidato deverá comprovar conclusão de especialização (Lato Sensu) ou de Mestrado ou Doutorado (Strictu Sensu) por meio de diplomas emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- 10.1.2.1. Não serão pontuados títulos que se enquadram na condição mínima de formação para assumir a vaga para empregos de nível superior.
 - 10.1.2.2. Da mesma forma, não será considerado exclusivamente o título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho para o emprego de Analista Educacional, ocupação de Professor - Segurança do Trabalho, por ser pré-requisito para investidura no emprego.

10.1.3. Serão considerados títulos os relacionados na presente tabela:

Títulos	Comprovantes exigidos	Quantidade máxima de cada título	Valor unitário	Valor máximo
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor em áreas afins	- Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.	1	5,00	5,00
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre em áreas afins	- Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.	1	3,00	3,00
c) LATO SENSU - Título de Pós-graduação - duração mínima de 432 horas-aula (equivalentes a 360 horas cheias) em áreas afins	- Diploma ou certificado de pós-graduação, MBA ou especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e local/livro de registro.	1	2,00	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10

10.1.4. A pontuação dos títulos, referentes à tabela acima, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 10 (dez) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

10.1.5. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

10.1.6. As modalidades Strictu Sensu (mestrado e doutorado) e Lato Sensu (Pós-graduação a nível de especialização) de títulos serão consideradas e avaliadas uma única vez, situação em que fica vedado o acúmulo de créditos.

10.1.7. Diplomas, certificados ou declarações de extensão universitária não serão considerados como títulos de pós-graduação Lato Sensu, independentemente do número de horas cursadas.

10.1.8. Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente, art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

10.1.9. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá apresentar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração, e/ou programa(s), e/ou linha(s) de pesquisa(s), e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

10.1.10. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

10.2. Da Apresentação dos Títulos

10.2.1. A prova de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, a serem listados em Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados para Prova de Títulos, conforme **Anexo III** – Cronograma deste Edital.

10.2.2. O envio de títulos dar-se-á **EXCLUSIVAMENTE** pela internet em link específico a ser disponibilizado no prazo oportuno na “**ÁREA DO CANDIDATO**”.

10.2.2.1. Somente serão aceitos documentos digitalizados legíveis, no formato DOC, DOCX, RTF, PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

10.2.2.2. O candidato deverá verificar o arquivo enviado na “**ÁREA DO CANDIDATO**” para conferir a legibilidade do arquivo enviado, reenviando o arquivo caso não esteja adequado.

10.2.2.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

10.2.3. Os arquivos digitais dos títulos deverão estar identificados, em ordem sequencial, conforme estiverem listados no formulário constante no **Anexo VII** deste Edital, o qual deverá ser enviado juntamente com os títulos. O candidato que não cumprir o subitem **10.2.4.** não poderá, a posteriori, interpor recursos sobre os títulos apresentados.

10.2.4. Não será permitida a apresentação de títulos após o período estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

10.2.5. Não haverá segunda chamada para apresentação dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no prazo determinado no **Anexo III** deste Edital.

10.2.6. Receberá nota zero o candidato que não apresentar os títulos na forma e prazos ora estabelecidos.

10.2.7. A apresentação dos documentos para a **PROVA DE TÍTULOS** não exige o candidato de apresentar os documentos originais no ato da convocação para a comprovação dos documentos.

10.3. Da Análise dos Títulos

10.3.1. Só será analisada a documentação dos candidatos habilitados na 1ª fase – Prova Objetiva, conforme critérios de habilitação estipulados no subitem **10.2.**

10.3.2. Será publicada uma listagem de candidatos habilitados para a 2ª fase - Prova de Títulos conforme **Anexo III** – Cronograma deste Edital.

10.3.3. O resultado preliminar quanto à análise dos títulos e pontuação será publicado no site da inscrição, conforme **Anexo III** – cronograma deste Edital.

10.3.3.1. Contra o resultado preliminar da análise dos títulos, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado e comprovado, por meio de link disponibilizado na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, no período definido no **Anexo III** – Cronograma deste Edital.

10.3.3.2. Será realizada a revisão dos documentos, com possível alteração de pontuação, caso constado erro na análise dos títulos.

10.3.4. Será emitido, por fim, o RESULTADO OFICIAL DA ANÁLISE DOS TÍTULOS, conforme **ANEXO III** – Cronograma deste Edital, ao qual não caberão recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

11.1. A **NOTA FINAL** de cada candidato será **IGUAL** à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva (1ª fase) sendo que, para os empregos de nível superior, será somada a Pontuação obtida na Prova de Títulos, considerando somente os candidatos habilitados na 1ª fase.

- 11.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da Nota Final em lista de classificação.
- 11.3. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas: a primeira, Lista Geral dos candidatos classificados; a segunda, Lista somente dos candidatos com deficiência classificados; e a terceira, Lista somente dos candidatos negros classificados.
- 11.4. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos), aplicando-se, subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
 - 11.4.1. Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, se houver.
 - 11.4.2. Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - 11.4.3. Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Redação Oficial da Prova Objetiva, se houver;
 - 11.4.4. Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico da Prova Objetiva;
 - 11.4.5. Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática da Prova Objetiva, se houver;
 - 11.4.6. Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Legislação da Prova Objetiva;
 - 11.4.7. Obtiver o maior número de pontos na disciplina de Informática da Prova Objetiva, se houver;
 - 11.4.8. Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos, se houver;
 - 11.4.9. O candidato com maior idade, não alcançado pelo Estatuto do Idoso;
 - 11.4.10. Permanecendo o empate entre candidatos, será adotado o método de sorteio.
- 11.5. O Resultado Final do Concurso Público será publicado **em data estipulada no Anexo III – Cronograma** deste Edital, no Diário Oficial Eletrônico do Estado e no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial:
 - a) Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições e respectivas modalidades;
 - b) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva;
 - c) Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - d) Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos;
 - e) Divulgação da classificação preliminar do Concurso Público.
- 12.2. Os recursos deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos no **Anexo III** deste Edital.
 - 12.2.1. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.
 - 12.2.2. Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento discriminado no **Anexo III – Cronograma** deste Edital, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.
 - 12.2.3. Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.
 - 12.2.4. Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.
- 12.3. A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 - 12.3.1. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

- 12.3.2. O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 12.3.3. Na ocorrência do disposto nos itens **12.3.1** e **12.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver/não obtiver a nota mínima exigida.
- 12.3.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 12.3.5. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 12.4. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.
- 12.4.1. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação, sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

13. DO PROVIMENTO DO EMPREGO

- 13.1. O provimento dos empregos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 13.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**.
- 13.3. O candidato será convocado para a contratação através do serviço de remessa expressa de documentos – SEDEX, com aviso de recebimento, enviado para o endereço informado no Formulário de Inscrição ou, posteriormente, atualizado e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desse SEDEX, para se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** e oficializar seu interesse em relação à contratação. Nesta convocação, estarão estabelecidos o endereço, o prazo e horários para comparecimento.
- 13.4. No impedimento de assumir a vaga quando da convocação, o candidato poderá formalizar solicitação de remanejamento para o final da Lista de Classificação, a fim de ser convocado novamente mais uma única vez, desde que o Concurso se encontre dentro do prazo de validade e todos os candidatos do respectivo Concurso tenham sido convocados em primeira chamada.
- 13.5. No caso de não comparecimento do candidato na data estabelecida na correspondência de convocação ou de não ocorrência da solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação do respectivo concurso, ficará o candidato automaticamente excluído do Concurso.
- 13.6. O candidato terá, a partir da apresentação citada no item 13.3, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a comprovação de estar apto à respectiva contratação, sob pena de perder o direito à vaga e da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** convocar o próximo candidato classificado.
- 13.7. O Concurso terá validade de 01 (um) ano a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**.
- 13.8. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação no emprego só lhes será deferida no caso de exibirem:
- 13.8.1. documentação comprobatória das condições previstas no ITEM 2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO, deste Edital, acompanhada de fotocópia;
- 13.8.2. atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido por Médico ou Junta Médica da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do emprego, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- 13.9. A não apresentação dos documentos, por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

- 13.10. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
- 13.11. O candidato ao emprego de PROFESSOR, no ato da contratação, assumirá o compromisso de ministrar aulas na sua área de aprovação no concurso e em outras na grande área do conhecimento, dependendo da necessidade da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, independente da especificidade da disciplina, obedecendo às necessidades e ao interesse desta instituição.
- 13.12. Todos os empregos estarão sujeitos a cumprir carga horária nos turnos manhã e/ou tarde e/ou noite.
- 13.13. Os candidatos aos empregos de Analista Educacional, ocupação de PROFESSOR, que não possuírem formação pedagógica, assumem, no ato da contratação, o compromisso de providenciar tal formação, matriculando-se no prazo de 90 (noventa) dias (correspondente ao período do contrato de experiência), sob pena de rescisão do contrato de trabalho. Tal formação deverá se dar de forma ininterrupta, sendo o certificado apresentado imediatamente após a conclusão.
- 13.14. Outras exigências estabelecidas em lei ou nas normas da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do emprego.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 14.1. Todas as informações referentes à realização do Concurso serão fornecidas pela **CKM Serviços Ltda.**
- 14.2. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.
- 14.3. Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público serão divulgadas conforme o disposto no **Anexo III**, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.
- 14.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 14.5. A **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** e a **CKM Serviços Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 14.6. O candidato deverá manter junto à **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível por falta da citada atualização.
- 14.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos em conjunto pela **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha** e pela empresa **CKM Serviços Ltda.**
- 14.8. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 14.9. Também integram este Edital de Concurso Público os Anexos:
 - Anexo I:** Nº do Concurso Público, Emprego, Quantidade de Vagas, Salário Mensal Inicial, Carga Horária Semanal, Requisitos Mínimos Exigidos, e Taxa de Inscrição.
 - Anexo II:** Descrição Sumária das atribuições do emprego.
 - Anexo III:** Cronograma.
 - Anexo IV:** Requerimento para Pedido de Isenção.
 - Anexo V:** Prova Objetiva e Quantidade de Questões.
 - Anexo VI:** Conteúdo Programático.

Anexo VII: Formulário para entrega de Títulos.

14.10. Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, com link de acesso no site da **Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**: www.liberato.com.br, salvo por motivo de força maior.

Novo Hamburgo, 16 de agosto de 2019.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Instituída pela Portaria nº 14.783/19, de 02 de abril de 2019

ANEXO I – DOS EMPREGOS

Emprego, Quantidade de Vagas, Salário Mensal Inicial, Carga Horária Semanal, Requisitos Mínimos Exigidos e Taxa de Inscrição.

Cargo/Ocupação	Vagas: Ampla Concorrência	Vagas: Reservada a portadores de deficiência	Vagas: Reservada a negros	Salário Mensal Inicial*	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
ANALISTA EDUCACIONAL Professor Automotivo	1	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Diploma de Curso Superior em Engenharia Mecânica Automotiva ou Engenharia Automotiva ou Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Automotivos. Todos com registro no CREA.	R\$ 120,00
ANALISTA EDUCACIONAL Professor Ciência da Computação	1	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Licenciatura em Computação, ou Graduação em Informática ou em Sistemas da Informação ou em Ciência da Computação ou em Tecnologia em Processamento de Dados ou em Engenharia da Computação ou em áreas afins.	R\$ 120,00
ANALISTA EDUCACIONAL Professor Eletrotécnica	2	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Graduação em Engenharia Elétrica; Graduação em Engenharia Eletrônica; Graduação em Engenharia de Energia; Graduação em Engenharia de Controle e Automação; Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial; Curso Superior em Tecnologia Eletrotécnica Industrial; Curso Superior em Tecnologia em Energias Renováveis; Técnico em Eletrotécnica com Esquema II ou com Licenciatura em Nível Superior; ou Graduação em Engenharias afins. Todos com registro em Conselho de Classe Profissional.	R\$ 120,00

ANALISTA EDUCACIONAL Professor Física	1	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Licenciatura Plena em Física ou Curso Superior de Bacharelado em Física.	R\$ 120,00
ANALISTA EDUCACIONAL Professor Geografia	1	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Licenciatura Plena em Geografia ou Curso Superior de Bacharelado em Geografia.	R\$ 120,00
ANALISTA EDUCACIONAL Professor História	1	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Licenciatura Plena em História ou Curso Superior de Bacharelado em História.	R\$ 120,00
ANALISTA EDUCACIONAL Professor Química	2	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Licenciatura Plena em Química ou Bacharelado em Química ou Diploma Superior em Engenharia Química ou Diploma Superior em Engenharia Industrial ou em Engenharia Ambiental ou Esquema II em Química ou em áreas afins. Todos com Registro no respectivo Conselho.	R\$ 120,00
ANALISTA EDUCACIONAL Professor Segurança do Trabalho	2	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Diploma Superior em Engenharia ou em Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 7.410/85 e registro no respectivo Conselho.	R\$ 120,00
ANALISTA TÉCNICO Analista de Sistemas	1	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou graduações afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$ 120,00
ANALISTA TÉCNICO Contador	1	-	-	R\$ 6.711,97	40H	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$ 120,00

AGENTE ADMINISTRATIVO Agente Administrativo	3	1	1	R\$ 3.235,84	40H	Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 60,00
--	---	---	---	--------------	-----	---	-----------

Observação: Os candidatos aos empregos de Analista Educacional, ocupação de PROFESSOR, que não possuírem formação pedagógica, assumem, no ato da contratação, o compromisso de providenciar tal formação, matriculando-se no prazo de 90 (noventa) dias (correspondente ao período do contrato de experiência), sob pena de rescisão do contrato de trabalho. Tal formação deverá se dar de forma ininterrupta, sendo o certificado apresentado imediatamente após a conclusão.

ANEXO II: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO**1. ANALISTA EDUCACIONAL- PROFESSOR****Descrição analítica:**

1. Ministrar aulas teóricas e práticas das disciplinas que constituem o currículo do ensino, de acordo com a orientação técnico-pedagógica emanada da legislação específica em vigor; planejar aulas, conduzir a sua execução e avaliá-las;
2. Manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino e nos assuntos pertinentes a sua área de atuação;
3. Acatar as orientações e os procedimentos pedagógicos previstos no Projeto Pedagógico da escola;
4. Tratar de problemas disciplinares relativos ao processo ensino-aprendizagem;
5. Usar material didático adequado ao ensino ministrado;
6. Efetuar os registros pertinentes e deles prestar contas quando necessário ou solicitado; participar da elaboração/atualização do projeto pedagógico da escola e do curso;
7. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas;
8. Participar de reuniões de conselho de classe e outras convocadas pela Direção Executiva; sugerir medidas que visem à melhoria e ao aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; comparecer às comemorações previstas em Calendário Escolar;
9. Executar atividades extraclasse de complementação curricular;
10. Participar de comissões permanentes e eventuais;
11. Executar tarefas afins.

2. ANALISTA TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS**Descrição analítica:**

1. Fazer levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistemas, visando a dimensionar e definir características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício;
2. Elaborar anteprojeto de sistemas, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando a verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo à aprovação do usuário;
3. Elaborar o projeto dos sistemas, definindo os arquivos de entrada e saída, programas e demais características; acompanhar a implantação dos sistemas, executando testes simulados até que estejam confiáveis;
4. Prestar todas as informações necessárias à elaboração ou à atualização da documentação dos sistemas sob sua responsabilidade, zelando pela sua exatidão;
5. Atualizar, desenvolver e prestar serviços de manutenção nos sistemas já implantados, identificando falhas e problemas ocorridos, definindo e propondo alternativas técnicas de funcionamento, visando a otimizar o processamento de dados;
6. Analisar a qualidade e a conveniência da aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões, mediante parecer técnico;
7. Configurar e manter a rede de teleprocessamento da instalação;
8. Orientar programadores e operadores no sentido de otimizar os recursos de hardware e software;
9. Administrar bancos de dados; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
10. Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico e à segurança física e lógica de dados;
11. Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalho voltados à otimização das atividades operacionais;
12. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estiverem sob sua responsabilidade;
13. Participar de comissões permanentes e eventuais;
14. Executar tarefas afins.

3. ANALISTA TÉCNICO - CONTADOR**Descrição analítica:**

1. Elaborar e coordenar normas relativas aos trabalhos de contabilidade;
2. Executar ou orientar a escrituração contábil sistemática através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis;
3. Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis;
4. Promover a prestação, acertos e conciliação de contas;
5. Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno;
6. Elaborar e acompanhar a execução do orçamento;
7. Elaborar demonstrações contábeis exigidas por lei e demais normas legais e a prestação de contas anual do órgão;
8. Prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras para a Direção Executiva;
9. Atender as demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia;
10. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão naquilo que for de sua competência;
11. Participar de comissões permanentes e eventuais;
12. Executar tarefas afins.

4. AGENTE ADMINISTRATIVO - AGENTE ADMINISTRATIVO**Descrição analítica:**

1. Interpretar normas administrativas e da legislação vigente;
2. Elaborar, receber, expedir, classificar, registrar e arquivar documentos e expedientes;
3. Atender ao público interno e externo;
4. Zelar pela guarda e conservação de materiais de consumo, móveis, máquinas e equipamentos do setor a que estiver vinculado;
5. Participar de comissões permanentes e eventuais;
6. Executar tarefas afins.

ANEXO III – CRONOGRAMA	
EVENTOS	DATAS*
Publicação do Edital	16/08/2019
Período de Inscrições	19/08/2019 a 17/09/2019
Período para impugnação do Edital	Até 24/09/2019
Resposta para Impugnação do Edital	30/09/2019
Período para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	19/08/2019 a 26/08/2019
Período para envio dos documentos para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	19/08/2019 a 26/08/2019
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	30/08/2019
Período para interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	02/09/2019 a 06/09/2019
Resposta dos Recursos sobre o Resultado Preliminar da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	11/09/2019
Período de impressão de boleto para os candidatos com pedido de Isenção de taxa indeferido (não aceito).	11/09 a 18/09/2019
Período aberto para envio dos documentos comprobatórios para concorrência na modalidade PcD e atendimento diferenciado.	19/08/2019 a 17/09/2019
Última data para pagamento do boleto	18/09/2019
Período para retificação dos dados de inscrição	19/08/2019 a 04/10/2019
Publicações: - Edital de Inscrições Efetivadas – Preliminar. - Listagem Preliminar dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para PcD. - Listagem Preliminar dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para negros. - Listagem Preliminar do resultado da análise para atendimento de condições diferenciadas para realização das provas.	27/09/2019
Período para interposição de recurso sobre: - Edital de Inscrições Efetivadas – Preliminar. - Listagem Preliminar dos candidatos inscritos para concorrer às vagas PcD. - Listagem Preliminar do resultado da análise para atendimento de condições diferenciadas para realização das provas.	30/09 a 04/10/2019
Publicações: - Edital de Inscrições Efetivadas – Oficial. - Listagem Oficial dos candidatos inscritos para concorrer na modalidade vagas reservadas para PcD. - Listagem Oficial dos candidatos inscritos para concorrer na modalidade vagas reservadas para negros. - Listagem Oficial do atendimento de condições diferenciadas para realização das provas. - Publicação do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI - Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva	14/10/2019

ANEXO III – CRONOGRAMA	
EVENTOS	DATAS*
Data da Prova Objetiva	20/10/2019
Publicações, no site da CKM Serviços Ltda.: - Gabarito Preliminar. - Modelo das Provas Objetivas.	21/10/2019
Período para interposição de recurso sobre o Edital do Gabarito Preliminar	22 a 28/10/2019
Publicações: - Resposta dos Recursos sobre o Edital do Gabarito Preliminar - GABARITO OFICIAL - Edital de Resultado Preliminar	11/11/2019
Período para interposição de recurso sobre o Edital de Resultado Preliminar	12 a 19/11/2019
Publicações: - Resposta dos Recursos sobre o Edital de Resultado Preliminar. - Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva. - Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados para Prova de Títulos. - Publicação de Edital de convocação para verificação de autodeclaração quanto à condição de pessoa negra.	25/11/2019
Período para apresentação de Títulos	25/11 a 29/11/2019
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	13/12/2019
Período para interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	16 a 20/12/2019
Publicações: - Resultado Oficial da Prova de Títulos. - Edital de Classificação Preliminar – Resultado Preliminar do Concurso Público - Resultado preliminar da verificação de autodeclaração quanto à condição de pessoa negra.	27/12/2019
Período para interposição de recurso sobre o Edital de Classificação Preliminar Período para interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar da verificação de autodeclaração quanto à condição de pessoa negra.	30/12/2019 a 07/01/2020
Publicações: - Resposta dos Recursos sobre o Edital de Classificação Preliminar. - Resposta dos Recursos sobre o Resultado Preliminar da verificação de autodeclaração quanto à condição de pessoa negra. - Classificação Final – Resultado Final do Concurso Público.	14/01/2020

*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

ANEXO IV: REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do valor de Inscrição

Concurso Público - Edital nº 001/2019

Eu,(nome do candidato),
portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº e com o
número de inscrição neste certame, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de
isenção do pagamento do valor de inscrição deste certame, que me enquadro nas situações prevista na Lei
nº 13.153, de 16 de abril de 2009.

Declaro que tenho conhecimento que devo mandar, de acordo com a situação na qual me
enquadro, os documentos comprobatórios, conforme instruções do item 4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO presente no EDITAL de Instruções Especiais deste certame.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/_____

***Este documento, preenchido e assinado, deve ser enviado à empresa CKM Serviços LTDA.
juntamente com os documentos comprobatórios da situação alegada.**

ANEXO V: PROVA OBJETIVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES

ANALISTA EDUCACIONAL - PROFESSOR

PERÍODO DA PROVA: MANHÃ

DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,50	15,00
Raciocínio Lógico	05	1,00	5,00
Informática	05	1,00	5,00
Legislação	05	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos	35	2,00	70,00
Total	60		100,00

ANALISTA TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS

PERÍODO DA PROVA: MANHÃ

DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,50	15,00
Raciocínio Lógico	10	1,00	10,00
Legislação	05	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos	35	2,00	70,00
Total	60		100,00

ANALISTA TÉCNICO - CONTADOR

PERÍODO DA PROVA: MANHÃ

DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,50	15,00
Redação Oficial	05	1,50	7,50
Raciocínio Lógico	05	1,50	7,50
Informática	05	1,00	5,00
Legislação	05	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
Total	60		100,00

AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO DA PROVA: TARDE

DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	20	2,00	40,00
Redação Oficial	05	2,00	10,00
Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00
Matemática	10	2,00	20,00
Informática	15	1,00	15,00
Legislação	05	1,00	5,00
Total	60		100,00

ANEXO VI: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**ANALISTA EDUCACIONAL - PROFESSOR****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (35 QUESTÕES)**

PROFESSOR - AUTOMOTIVO: Mecânica Automotiva I: Unidades de comprimento, massa, força, potência, aceleração, pressão, etc; Motor a gasolina e álcool a 4 tempos, 2 tempos e Diesel; Bloco, cabeçote, cilindro, câmaras de combustão, êmbolo, válvulas, bielas, árvore de manivelas, cárter, mancais, etc.; Carburador e seus circuitos, injeção mecânica e eletrônica; Componentes do sistema elétrico (ignição) convencional e eletrônico; Sistema de lubrificação, sistema escapamento, trocadores de calor, tipos de troca de calor entre fluidos, sensores, circulação natural e forçada, tipos de lubrificantes, catalizadores e resíduos gasosos. Mecânica Automotiva II: Carroçaria e aerodinâmica; Direção e alinhamento de rodas; Ângulos de alinhamento de rodas; Embreagem e caixa de câmbio; Serviço da embreagem; Caixa de câmbio; Conversor de torque; Transmissão automática e diferencial; Suspensão, amortecedores; Sistemas de suspensão traseira; Freios e Sistemas Antibloqueio; Rodas, pneumáticos e tração total; Eletrônica Automotiva: Potenciômetro; Sensores de Temperatura; Sensores de Pressão; Sensores de Rotação; Sensores de Detonação; Sensores de Oxigênio; Sensores de Vazão; Atuador – Eletroválvula; Atuador - Motores Elétricos; Atuador - Bobina de Ignição; Ignição Eletrônica; Acelerador Eletrônico; Combustível Flexível; Rede CAN; Imobilizadores; Combustão; Emissões Automotivas; Alimentação de Combustível; Gerenciamento de Sistemas de Eletrônica Embarcada; Gerenciamento Eletrônico do Motor; Métodos de Medição da Massa e Fluxo de Ar; Dosagem de Combustível nos Sistemas de Injeção; Métodos de Controle em Malha Fechada; Subsistema de Combustível; Verificações no Subsistema de Combustível; Subsistema de Ar; Subsistema de Controle Eletrônico; Sistema de Ignição; Ignição Eletrônica; Ignição Estática –Detonação; Módulo de Ignição; Ar condicionado automotivo; Sistema diesel common rail; Identificação Veicular; Processos de Fabricação.

PROFESSOR - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Linguagens de programação: Lógica de Programação, Algoritmos e seus diagramas de representação; Estruturas de dados: Manipulação de cadeia de caracteres, Tipos Escalares, Tipos; Estruturados Homogêneos, Tipos Estruturados Heterogêneos, Arranjos Unidimensionais (vetores), Arranjos Bidimensionais (matrizes), Ponteiros. Árvores, Grafos, Lista, Pilha, Fila, Algoritmos de Ordenação; Programação Estruturada: Variáveis, Constantes, Expressões e Operadores, Entrada e Saída de Dados, Estruturas de Seleção, Estruturas de Repetição, Funções, Procedimentos, Recursividade, Ponteiros; Programação Orientada a objetos: Classes e Objetos, Estado e Comportamento, Encapsulamento e Ocultamento de Informação. Associação, Agregação e Composição; Herança e Polimorfismo. Interfaces e Classes e Classes Internas. Tipos Genéricos; Organização em Pacotes e Camadas. Coleções. Acesso a dados persistentes. Tratamento de exceções; Linguagens Java, PHP, Python, C e C++, C#; Tecnologias de desenvolvimento para web: XHTML, XML, Javascript e CSS. **Banco de Dados:** Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades); Banco de dados: fundamentos, características, componentes e funcionalidades; Modelagem e Projeto de Banco de Dados. Modelo entidade-relacionamento; Álgebra Relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL). Indexação, custo de processamento de consultas, transações, controle de concorrência e regras de integridade; Conceitos e implementação de Banco de Dados Paralelos e Distribuídos; Data Warehouse. OLAP. **Engenharia de Software:** Introdução à engenharia de software, ciclos de vida do software, modelos de processos de desenvolvimento de software; Técnicas de gerenciamento e planejamento de software, requisitos e especificação de software, métodos de análise e projeto de software; Garantia de qualidade de software, teste e revisão de software, manutenção de software, reengenharia e engenharia reversa; Ferramentas e ambientes de software, padrões de desenvolvimento e documentação de Software; Análise e projeto orientado a objetos: linguagem de modelagem unificada (UML). **Redes de Computadores:** Tipos de Redes, Topologia de Redes, Sinais digitais e analógicos, Componentes de Redes, Modelo OSI, Protocolo TCP/IP, Endereçamento IPv4, Endereçamento IPv6, Cálculo de Sub-redes, Criptografia e Segurança de Redes.

PROFESSOR - ELETROTÉCNICA: Eletricidade: Circuitos básicos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada monofásicos e trifásicos (equilibrados e desequilibrados). Magnetismo. Eletromagnetismo. Circuitos magnéticos. Indução Eletromagnética. Tarifação de energia elétrica. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Correção de fator de potência. Qualidade de energia. Instalações Elétricas: Dimensionamento de circuitos de alimentação industrial, comercial e residencial incluindo condutores, proteção, eletrodutos, etc. Cálculo de corrente de curto circuito. Projetos em Baixa Tensão: Projetos de instalações elétricas residencial, comercial e industrial em BT. Projeto Luminotécnico (método dos lumens e cavidades zonais). Medição de energia elétrica em BT (individual e agrupada). Projetos em Média Tensão: Redes de distribuição em BT e MT. Subestações. Tomada de energia em MT. Medição de energia elétrica em MT. Máquinas Elétricas: Máquinas de corrente contínua. Motores e

geradores síncronos. Motores de indução. Transformadores. Acionamento e controle eletrônico de máquinas elétricas (SCRs, TRIACs, IGBTs, MOSFETs). Automação industrial: Controladores Lógicos Programáveis. Linguagem Ladder. Supervisórios. Inversores de frequência. Sensores industriais.

PROFESSOR - FÍSICA: Mecânica Clássica - Leis de Newton, Momentum linear, Leis de Newton: significado, aplicações. Atrito, Limite de validade das Leis de Newton, referenciais e forças fictícias. Energia e Conservação da Energia. Trabalhos realizados por força constante e por força variável. Força elástica energia potencial elástica. Energia potencial gravitacional. Energia cinética e o teorema do trabalho-energia cinética. Sistemas conservativos e a Conservação da Energia Mecânica. Forças e sistemas não-conservativos: conservação da energia em geral. Potência mecânica. Conservação do momentum linear e colisões: Centro de massa de um sistema de partículas e de um objeto extenso. Leis de Newton e o movimento do centro de massa: forças internas e forças externas. Referencial inercial do centro de massa. Impulso. Conservação de momentum linear em 1, 2 e 3 dimensões. Colisões elásticas, inelásticas e completamente inelásticas. Simetrias e Leis de Conservação. Sistemas de massa variável. Equilíbrio estático de um corpo rígido. Torque. Condições de equilíbrio de um corpo rígido. Centro de gravidade. Equilíbrios estável, instável e indiferente. Dinâmica das rotações. Translação e rotação de um corpo rígido. Momentum angular de um sistema de partículas e de um corpo rígido. Momento de inércia. Trabalho. Energia e momentum angular, Forças centrais. Gravitação Universal. Lei da gravitação universal. Interações entre partículas e entre objetos extensos. Modelo de sistema solar e as Leis de Kepler. Oscilações Mecânicas: Movimento Harmônico Simples (MHS). Energia e momentum no MHS. Sistema massa-mola, pêndulo simples, pêndulo físico e oscilador de torção. Movimento Harmônico Amortecido. Oscilações forçadas e ressonância. Estática e dinâmica dos fluidos. Caracterização de um fluido. Densidades absoluta e relativa. Pressão em um fluido estático. Princípio de Pascal e suas aplicações. Princípio de Arquimedes e suas aplicações. Princípio de Stevin e suas aplicações. Fluidos conservativos e a equação de Bernoulli. Fluidos não conservativos e viscosidade. **Eletromagnetismo** - Eletrostática: Carga elétrica e a estrutura atômica da matéria. Quantização da carga elétrica. Campo elétrico: cálculo do campo elétrico devido a cargas pontuais. Fluxo do campo elétrico e a Lei de Gauss: cálculo de campo elétrico para distribuições contínuas de carga. Potencial e diferença de potencial elétricas. Linhas de campo e superfícies equipotenciais. Campo e potencial para isolantes: momento de dipolo elétrico e polarização. Capacitância e capacitores. Cálculo de capacitância. Energia elétrica e densidade de energia nos capacitores. Dielétricos: descrição microscópica e propriedades. Associação de capacitores e aplicações. Corrente e Resistência Elétricas: Corrente elétrica, correntes contínua e alternada. Densidade de corrente elétrica. Modelo clássico para corrente e velocidade de arraste (modelo Drude-Lorentz). Resistência elétrica: elementos ôhmicos e não-ôhmicos. Variações da resistividade com a temperatura. Relação entre densidade de corrente e campo elétrico: tensor " σ ". Potência e energia elétricas. Associação de resistores e análise de circuitos CC. Força eletromotriz e resistência interna de um gerador. Leis de Kirchoff. Carga e descarga de um capacitor. Circuitos RC/série com e sem gerador. Campo Magnético: Interação entre partículas carregadas e o campo magnético. Torque sobre um condutor de corrente e momento magnético. Lei de Ampère: cálculo de campo magnético e a corrente de deslocamento. Interação entre condutores. Fluxo magnético e a Lei de Gauss para o magnetismo. Fenômeno da Indução eletromagnética. Lei de Faraday-Lenz e suas aplicações. Campo induzidos. Transformadores, Correntes de Foucault. Indutância. Circuitos LR – Energia no circuito LR. Oscilações eletromagnéticas: oscilações LC, RLC, com e sem gerador. Circuitos de corrente alternada com resistores. Capacitores e indutores: diagrama de fasores, reatância capacitiva e indutiva, Impedância, Análise de potência, energia. Valores médios e eficazes em circuitos de CA. Dipolos magnéticos e magnetização. Diamagnetismo. Paramagnetismo. Ferromagnetismo; histerese e domínios magnéticos. Campo magnético terrestre.

Ondas e Óptica - Caracterização das ondas e pulsos de ondas. Equação da onda harmônica unidimensional. Equação geral da onda. Reflexão e transmissão de uma onda. Energia e potência em uma onda, Energia e potência em uma onda, Interferência de ondas, Ondas estacionárias. Velocidade de fase e de grupo. Ondas sonoras: velocidade e intensidade, infrassons, sons e ultrassons e suas aplicações. Altura, timbre e intensidade de uma onda sonora. Batimentos. Intensidade. Potência e Nível sonoro, Efeito Doppler. Tubos e cordas. Instrumentos musicais. Óptica Física e Geométrica: equações de Maxwell: formas integral e diferencial. Soluções para situações simples. Aproximação de onda plana. Luz e seu caráter dual. Ondas eletromagnéticas: equação e intensidade, Pressão de radiação e emissão de ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Óptica geométrica: raios de luz, Princípio de Huygens. Reflexão da luz: espelhos planos e esféricos. Refração da luz: índice absoluto de refração, Princípio de Fermat. Lentes esféricas e prismas. Dispersão da luz. Aplicações: olho humano, defeitos de visão e correção; lupa, microscópio e telescópio; aberrações. Interferência: experimento de Young, distribuição de intensidades (máximos e mínimos). Difração: caracterização, padrão de difração, distribuição de intensidade de fenda única e resolução. Polarização: métodos de polarização (absorção relativa, reflexão e transmissão, dupla refração e espalhamento). Lei de Malus. Raio LASER. **Física Moderna** - Efeito fotoelétrico e a teoria quântica da luz. Radiação de corpo negro: teoria de Planck. Efeito Compton. Difração de elétrons. Modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio: espectros de linha. Experiência de Franck-Hertz. Princípio da correspondência.

Equações de Maxwell e mudança de coordenadas. Velocidade da luz. Experimento de Michelson-Morley e suas consequências. Relatividade Galileana. Postulados de Einstein. Transformações de Lorentz. Efeito Doppler relativístico. Momentum e energia relativísticos. Adição de velocidades. Mecânica Quântica: Princípio da incerteza. Equação de Schrödinger independente do tempo. Função de onda e suas propriedades. Partícula em uma caixa. Oscilador harmônico quântico. Barreiras de potencial. Teoria quântica do átomo de hidrogênio: separação de variáveis na equação de Schrödinger. números quânticos total, orbital e magnético. Momento magnético. Quantização espacial. Experiência de Stern-Gerlach. Efeito Zeeman normal e anômalo. Espectro de hidrogênio. Spin do elétron. Princípio da exclusão. Física nuclear: Fissão e fusão nuclear. Decaimento radioativo. Radiações alfa, beta e gama. Aniquilação matéria-antimatéria. **Física Térmica** - Temperatura e expansão térmica. Temperatura e sua interpretação física. Lei zero da termodinâmica. Grandezas e substâncias termométricas: termômetros e escalas termométricas, Expansão térmica de sólidos e líquidos. Gases: Modelo de gás ideal. Leis experimentais para os gases. Equação de estado para os gases ideais. Energia interna de um gás ideal. Capacidade térmica do gás ideal. Distribuição das velocidades moleculares. Quantidade de Calor e a Primeira Lei da Termodinâmica. Calor específico e capacidade térmica. Equivalente mecânico do calor. Mecanismos de transferência de calor: condução, convecção e radiação. Equilíbrio térmico. Processos termodinâmicos: isotérmico, isobárico, isométrico e adiabático. Primeira Lei da Termodinâmica e suas aplicações. Calores latentes e mudanças de estado físico, Gráficos de estado: ponto triplo e ponto crítico. Isotermas dos gases reais: pressão máxima de vapor. Segunda Lei da Termodinâmica: Máquina térmica e rendimento. Enunciado de Kelvin-Planck para a Segunda Lei da Termodinâmica. Refrigeradores. Enunciado de Clausius para a Segunda Lei da Termodinâmica. Equivalência entre os enunciados de Kelvin-Planck e Clausius. Ciclos termodinâmicos ideais: Carnot, Otto, Diesel e Stirling. Processos reversíveis e irreversíveis. Entropia. **Tópicos Especiais** - Mecânica clássica e determinismo. Interações fundamentais e unificação. Teoria quântica para condutores, isolantes e semicondutores. Aceleradores de partículas; Constituição da matéria: da teoria dos átomos (indivisíveis) aos quarks. Supercondutividade.

PROFESSOR - GEOGRAFIA: 1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Recursos naturais: localização e potencialidades; As fontes de energia e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. 2) Geografia Física: forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia; Recursos Hídricos: o ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs – e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino.

PROFESSOR HISTÓRIA: 1) Introdução geral ao estudo da História. 2) Conhecimento das teorias que embasam os estudos históricos, (marxismo, positivismo e nova história). 3) Conhecimento dos principais períodos da história universal, com ênfase na história moderna e contemporânea. 4) HISTÓRIA MODERNA: A expansão marítima e a Revolução Comercial, o Mercantilismo e a ocupação da América. O Renascimento Cultural, principais características, fases, manifestações e expoentes da literatura, escultura, pintura, ciências; países envolvidos no processo cultural renascentista. A Reforma religiosa, causas, ideias de Lutero, expansão pela Europa. A Contra-Reforma, características e consequências deste movimento para a Europa e outras regiões do mundo. O Absolutismo, teorias que embasaram os governos absolutistas. A América espanhola e a América inglesa, características e contrastes. O movimento iluminista, principais características e expoentes, influências deixadas. O processo de independência dos Estados Unidos, causas e reflexos. 5) HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa, O contexto sociopolítico e econômico da França às vésperas do movimento, causas imediatas, principais características de cada etapa. O governo de Napoleão Bonaparte, fases, características e reflexos dentro da Europa. A Revolução Industrial, características do processo de industrialização, o início na Inglaterra; o desenvolvimento tecnológico e as consequências para a Europa e o mundo. Principais características das doutrinas socialistas. O imperialismo do século XIX, o neocolonialismo na Ásia, África e Oceania, principais características. Primeira e Segunda Guerra Mundial, O contexto sócio, político e econômico europeu às vésperas dos dois movimentos, o envolvimento de países de outros continentes, consequências de cada uma das guerras para o mundo. A Revolução Russa, causas, objetivos, características socioeconômicas

dos governos de Lênin e Stalin. Conflitos do Oriente Médio, causas, países envolvidos. A nova ordem econômica internacional, características da globalização capitalista, composição dos novos blocos econômicos e suas consequências socioeconômicas e políticas para o mundo. 6) HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil colonial, A descoberta e a ocupação do Brasil como reflexo do contexto mercantilista europeu (economia e administração); a crise do sistema colonial e o processo de independência (movimentos de revoltas). Brasil monárquico, a economia cafeeira, o regime parlamentarista, a Guerra do Paraguai. Brasil republicano, causas da decadência da Monarquia, características da Constituição de 1891, o coronelismo, movimentos populares, governo de Getúlio Vargas, o golpe militar de 1964. A redemocratização do Brasil até os dias atuais.

PROFESSOR QUÍMICA: Química Geral: estrutura da matéria; Classificação periódica; Ligações químicas; funções inorgânicas; reações químicas; materiais e equipamentos básicos de laboratório, escala de instrumentos, riscos de reagentes, EPI's. **Química Orgânica:** introdução; funções orgânicas: identificação, nomenclatura, obtenção, reações envolvendo compostos orgânicos; métodos de sínteses e purificação de compostos orgânicos; análise orgânica qualitativa elementar e funcional; análise orgânica quantitativa. **Bioquímica:** estrutura dos compostos bioquímicos e seu comportamento; isômeros quanto à estrutura e propriedades; equações das principais reações; estruturas e propriedades dos compostos orgânicos mais importantes nas funções orgânicas de interesse biológico; componentes moleculares que constituem as células. **Análise Química Qualitativa:** ensaios preliminares em amostras não metálicas, ensaios preliminares em amostras metálicas, dissolução da amostra, identificação de componentes. **Análise Química Quantitativa:** expressões e cálculos relativos às análises quantitativas, avaliação de resultados, análise titrimétrica, análise gravimétrica; análise instrumental: Procedimentos de operação, programação, manutenção e interpretação de resultados em calorimetria, cromatografia, potenciometria, espectrofotometria, metalografia, e viscosimetria. **Físico-Química:** soluções, soluções coloidais; propriedades coligativas das soluções, termoquímica, cinética química, equilíbrio químico; riscos dos produtos químicos ao homem e meio ambiente. **Corrosão:** Identificação dos vários tipos de processos corrosivos em metais; aplicação dos diferentes métodos de controle e combate à corrosão; métodos e princípios analíticos no controle de qualidade de banhos eletroquímicos e químicos de anodização, fosfatização e cromatização; ensaios analíticos e cálculos para quantificar desgaste de materiais metálicos. **Processos Químicos Industriais:** características, processamento, equipamentos, controle de qualidade e métodos analíticos para: tratamento da água (potável, industrial), tratamento de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos) indústria alimentícia e seus produtos, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, indústria eletroquímica, indústria de polímeros (plásticos, borrachas, adesivos), indústria de tintas. **Operações Unitárias:** princípios das operações de separação mais importantes e seus principais equipamentos e relação com os processos industriais envolvidos; conceitos fundamentais das operações de transferência de calor e massa; aplicação do lógico matemático às operações unitárias.

PROFESSOR - SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Higiene do trabalho: Riscos ambientais; Avaliação e controle de agentes ambientais; Insalubridade; Ventilação industrial; Riscos químicos; Gases;Vapores orgânicos e inorgânicos; Aerodispersóides; Riscos biológicos; NR-15; Riscos físicos; Radiações não ionizantes; Radiações ionizantes; Infra-som; Ultra-som;Pressões anormais; Temperaturas extremas; Ruído; Vibração; Iluminação; PPRA; Técnicas de uso de equipamento de medições. Tecnologia e prevenção no combate a sinistros: Propriedade físico-química do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Extintores de incêndio; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Brigadas de incêndio; Planos de emergência e auxílio mútuo; NR-23; NR-26. Trabalho com inflamáveis e líquidos combustíveis. Transporte de produtos perigosos. Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos – GHS. Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas). Segurança do trabalho: Acidentes de trabalho; Conceito técnico e legal; Causas dos acidentes do trabalho; Análise de acidentes; Custos dos acidentes; Cadastro de acidentes; Comunicação e registro de acidentes do trabalho; Definições de atos e condições ambientais de insegurança; Investigação das causas dos acidentes; Estatísticas de acidentes; Equipamento de Proteção Individual (EPI); Equipamento de Proteção Coletiva (EPC); Inspeção de segurança. Medicina do trabalho: Toxicologia; Doenças profissionais; Agentes causadores de doenças: físicos, biológicos e químicos; Primeiros Socorros; NR-7 e suas alterações.Ergonomia: Aplicabilidade, conceito, as linhas e tipos, métodos, técnicas e objetivo; Aplicação da Antropometria, Biomecânica e Atividades Musculares; Espaços e Postos de trabalho; Fatores Ambientais; Ergonomia e Prevenção de Acidentes; Informação e Operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação); Transporte, Armazenamento, Movimentação e Manuseio de Materiais; Equação NIOSH; Duração, ritmo e carga de trabalho; Análise Ergonômica do Trabalho (AET); Trabalho, Tarefa e Atividade. Prevenção e controle de perdas: Conceitos gerais; Estudo de riscos; Mapeamento de riscos; PPRA; Planos e brigadas de emergência; Análise de riscos; Técnicas de análise; Programa de prevenção e controle de perdas em empresas; Controle de acidentes com danos à propriedade; Elementos básicos para um programa de segurança; Inspeção de segurança; Sistema de registro de acidentes; Investigação de

acidentes; Controle de identificação das causas dos acidentes; Controle das causas dos acidentes; Responsabilidade civil e criminal; Controle de perdas e perícias trabalhistas.

Administração e legislação aplicada: Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214/1978; Lei nº 6.514/1977; Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho; Decreto nº 7.410/1985; Decreto nº 92.530/1986; Ética profissional; Documentos previdenciários: Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições de Ambientais de Trabalho (LTCAT); Lei 8213/91. Gestão de segurança e saúde do trabalho e meio ambiente na empresa: BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional); OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador); ISO 14000 (Sistemas de Gestão Ambiental); Proteção ao Meio Ambiente; Controle de Resíduos e Efluentes Industriais; Legislação Ambiental.

LEGISLAÇÃO – COMUM PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSOR (5 QUESTÕES)

1. Lei nº 14.498, de 03 de abril de 2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha. 2. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Título V: Capítulo II – Da Educação Básica, Capítulo III – Da Educação Profissional; Título VI: Dos Profissionais da Educação). 3. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que promove políticas públicas de igualdade de oportunidades e combate à discriminação no Brasil. 4. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011, que objetiva promover a correção das desigualdades raciais e a igualdade de oportunidades no Estado do Rio Grande do Sul. 5. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

LÍNGUA PORTUGUESA - COMUM PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSOR (10 QUESTÕES)

1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação.

INFORMÁTICA - COMUM PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSOR (5 QUESTÕES)

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7, 8 e 10. 6) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 7) Configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 8) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader. 9) Configuração de Impressoras. 10) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 9 e Mozilla Firefox 47 e suas respectivas versões posteriores). 11) Noções básicas de Correio Eletrônico – Noções do uso dos programas Openoffice e LibreOffice.

RACIOCÍNIO LÓGICO - COMUM PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSOR (5 QUESTÕES)

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4. Lógica de primeira ordem. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Operações com conjuntos.

CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (35 QUESTÕES)

Conceitos Básicos sobre Informática: Hardware; Microcomputadores e Periféricos em geral; Dispositivos de Armazenamento de Dados; Noções de Microprocessadores e Barramentos; Memória; Uso de Microcomputadores; Instalação; Configuração; Princípios de Sistemas Operacionais; Processamento; "Batch" ou por lotes; "Online" ou tempo Compartilhado; "Real Time" ou tempo real; Multiprogramação, Multiprocessamento e Multitarefa; Representação da Informação; Sistemas de Numeração; Software Básico; Aplicativos; Utilitários; Principais Softwares do Mercado; Sistemas Operacionais: Windows XP; Windows 7; Windows 10; Windows Server 2008; Windows Server 2012; Unix; Linux; Aplicativos: Office 2016; Office 2019; Arquitetura de Computadores: Conceitos; Componentes Básicos; Unidade de Controle; Unidade Aritmética e Lógica; Registradores; Memória Principal, Secundária e Cache; Controladores de Entrada e Saída; Ciclo de Execução de Instruções; Tipos de Instrução; Movimentação de Dados; Operações com Dados; Chamada a Rotinas; Controle de Execução; Modos de Endereçamento; Multiprocessamento e Processamento Paralelo. Sistemas Operacionais: Conceitos; Características; Sistemas de Arquivo; Arquivo e Registro; Métodos de Acesso; Alocação; Organização de Diretórios; Proteção de Arquivos; Gerenciamento do Processador; Conceitos de Multiprogramação; Escalonamento de Tarefas; Gerenciamento de Memória; Particionamento da Memória; Paginação; Segmentação. Algoritmos e Linguagens de Programação; Conceitos; Características; Construção de Algoritmos e Pseudocódigo;

Estrutura de Dados; Java, PHP; C, Perl; Bancos de Dados: Conceitos; Características de um Banco de Dados; Fundamentos de Bancos de Dados; Noções quanto a Modelos de Bancos de Dados; Relacional; Objeto; Relacional/Objeto; Modelo de Dados; Restrições de Integridade; Modelo Relacional; Linguagem SQL. Análise, Projeto e Metodologias para Desenvolvimento de Sistemas: Conceitos; Características; Ciclo de Vida de Sistemas; Atividades de Análise; Fases de Projeto; Projeto e Análise Estruturada de Sistemas; Diagramas; DFD; Dicionários de Dados; Normalização, Mini Especificações de Processos; Análise Essencial; Modelo Ambiental; Modelo Comportamental; Diagrama de Entidade e Relacionamentos (DER); Diagrama de Transição de Estado (DTE); Análise e Projeto Orientados a Objetos; Classe; Objeto; Herança; Polimorfismo; Encapsulamento; Modelagem; UML, Algoritmos de pesquisa e ordenação. Comunicação de Dados: Conceitos; Características; Sinal Analógico e Digital; Transmissão Simplex, Half-duplex e Full-duplex; Interfaces; Modulação/Demodulação; Sinalização de Linha e de Dados; Comutação de circuitos, mensagens e pacotes; Linhas ponto a ponto e multiponto; Protocolos de Comunicação; Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Computadores: Conceitos; Características; Objetivos; Padrões; Meios de Transmissão; Par Trançado; Fibra Ótica; Link de Rádio; Topologias de Redes de Computadores; Métodos de Acesso; Ethernet; Fast Ethernet; FiberDistributed Data Interface (FDDI); Gigabit Ethernet; Equipamentos para Interconexão de Redes; TCP/IP; Redes Públicas; Administração e Segurança em Redes de Computadores; Instalação e Operação de Redes de Computadores; Segurança da Informação e Ética profissional: Conceitos; Backup; Vírus, worms, malwares e spam; Políticas de Segurança da Informação; Classificação da informação; Criptografia; Controle de acesso; Direito de Propriedade de Software; Pirataria - A atual lei de software (Lei 9.609/1998) que regulamenta a propriedade de software; Engenharia Reversa; Confidencialidade e Privacidade dos Dados; Segurança na codificação de aplicações para Internet; Internet e Intranet: Conceitos; Características; Tecnologias relacionadas à Internet; Protocolos usados em aplicações de Internet; Arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação.

LEGISLAÇÃO (5 QUESTÕES)

1. Lei nº 14.498, de 03 de abril de 2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha. 2. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações previstas na Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Capítulo II: Seção II – Da Jornada de Trabalho, Seção III – Do Período de Descanso; Capítulo IV: Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração, Seção II – Da Concessão e da Época das Férias). 3. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que promove políticas públicas de igualdade de oportunidades e combate à discriminação no Brasil. 4. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011, que objetiva promover a correção das desigualdades raciais e a igualdade de oportunidades no Estado do Rio Grande do Sul. 5. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO (10 QUESTÕES)

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4. Lógica de primeira ordem. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Operações com conjuntos.

CARGO DE CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 QUESTÕES)

Noções de Administração Pública: Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Contabilidade Geral: Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial, Ativo e Passivo e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e Aplicação dos recursos. Patrimônio Líquido. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de Resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas e suas movimentações. Receitas e despesas antecipadas. Plano de Contas; Fatos e Lançamentos Contábeis; Procedimento de Escrituração Contábil segundo cada Regime Contábil e Método das Partidas Dobradas;

Razonete. Balancete de Verificação. Ativo, passivo e patrimônio líquido: Grupos formadores do Ativo e Passivo. Patrimônio Líquido, conceito e divisão. Operações Comerciais: equações básicas, estoques, inventários e operações relativas a compras e vendas de mercadorias e prestação de serviços. Operações de encerramento do exercício / apuração do resultado / demonstrações financeiras: Balancete de Verificação. Provisões e reservas. Inventário. Provisão para crédito de liquidação duvidosa. Depreciação, exaustão e amortização. Custo das Mercadorias Vendidas - C.M.V. Resultado da Conta Mercadorias - R.C.M. Elaboração, Apuração e Análise das Demonstrações Contábeis (Financeiras): Conceitos, Espécies, Formas de Elaboração, Conteúdos, Elementos Constitutivos; Notas Explicativas; Relatório da Administração. Balanço Patrimonial, Demonstrativo Resultado do Exercício, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa. Análise das Demonstrações Financeiras: Análise dos indicadores econômico-financeiro básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa - método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. **Contabilidade Pública:** Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extra orçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos.

LEGISLAÇÃO (5 QUESTÕES)

1. Lei nº 14.498, de 03 de abril de 2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha. 2. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações previstas na Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Capítulo II: Seção II – Da Jornada de Trabalho, Seção III – Do Período de Descanso; Capítulo IV: Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração, Seção II – Da Concessão e da Época das Férias). 3. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que promove políticas públicas de igualdade de oportunidades e combate à discriminação no Brasil. 4. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011, que objetiva promover a correção das desigualdades raciais e a igualdade de oportunidades no Estado do Rio Grande do Sul. 5. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação.

INFORMÁTICA (5 QUESTÕES)

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7, 8 e 10. 6) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 7) Configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 8) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader. 9)

Configuração de Impressoras. 10) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 9 e Mozilla Firefox 47 e suas respectivas versões posteriores). 11) Noções básicas de Correio Eletrônico – Noções do uso dos programas Openoffice e LibreOffice.

RACIOCÍNIO LÓGICO (5 QUESTÕES)

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4. Lógica de primeira ordem. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Operações com conjuntos.

REDAÇÃO OFICIAL (5 QUESTÕES)

Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

**CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
LÍNGUA PORTUGUESA (20 QUESTÕES)**

1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação.

LEGISLAÇÃO (5 QUESTÕES)

1. Lei nº 14.498, de 03 de abril de 2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha. 2. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações previstas na Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Capítulo II: Seção II – Da Jornada de Trabalho, Seção III – Do Período de Descanso; Capítulo IV: Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração, Seção II – Da Concessão e da Época das Férias). 3. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que promove políticas públicas de igualdade de oportunidades e combate à discriminação no Brasil. 4. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011, que objetiva promover a correção das desigualdades raciais e a igualdade de oportunidades no Estado do Rio Grande do Sul. 5. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

INFORMÁTICA (15 QUESTÕES)

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7, 8 e 10. 6) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 7) Configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 8) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader. 9) Configuração de Impressoras. 10) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 9 e Mozilla Firefox 47 e suas respectivas versões posteriores). 11) Noções básicas de Correio Eletrônico – Noções do uso dos programas Openoffice e LibreOffice.

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Equações do 1º e do 2º graus. 3. Média aritmética simples. 4. Razões e proporções. 5. Divisão proporcional. 6. Regra de três simples e composta. 7. Porcentagem. 8. Juros simples e compostos. 9. Funções: conceito e tipos de funções (afim, linear, quadrática, exponencial e logarítmica). 10. Progressões: aritmética e geométrica.

RACIOCÍNIO LÓGICO (5 QUESTÕES)

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4. Lógica de primeira ordem. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Operações com conjuntos.

REDAÇÃO OFICIAL (5 QUESTÕES)

Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS – INTERNET

Edital nº 001/2019 - Concurso Público e Prova de Títulos

Nome do candidato (a): _____ CPF: _____

Emprego: _____ Nº de Inscrição: _____

TÍTULOS ENVIADOS Assinale uma ou mais opções correspondentes aos títulos enviados neste ato.	QUANTIDADE DE FOLHAS ENVIADAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS Especificar os documentos enviados quanto à titulação: Diploma, certificado, documentos complementares (conforme item 10.1.9 do Edital).
<input type="checkbox"/> STRICTU SENSU Título de Doutor em áreas afins		
<input type="checkbox"/> STRICTU SENSU Título de Mestre em áreas afins		
<input type="checkbox"/> LATO SENSU Título de Pós-graduação Duração mínima de 432 horas-aula (equivalentes a 360 horas cheias) em áreas afins		

QUANTIDADE TOTAL DE DOCUMENTOS ENVIADOS:**QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS ENVIADAS:**

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital 001/2019 e demais Comunicados publicados, sobremaneira quanto à prova de títulos, assumindo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s), bem como pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)